Santana de Parnaiba, 7 de outubro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:
Processo: nº 13128/2026
Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 3/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º, do artigo 161 do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Analise do Jurídico

Rosilene Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa

Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300036003500360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300036003500360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosilene Sugahara** em **07/10/2026 15:05**
Checksum: **D8C55A2E715010657C40F756BB42B3EDDCC5E983A850D026B7DE2E661DDC5C6A**